



PARECER

OBJETO: CARTA CONVITE Nº 008/2013

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta do edital de licitação sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº. 008/2013, que objetiva a aquisição de um computador do tipo servidor de dados, um microcomputador de mesa, impressora a laser e cartuchos de toners diversos para o Poder Legislativo Municipal do município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente ao Legislativo Municipal.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 03 de julho 2013.

FABRICIO MAZON
Advogado
OAB Nº 36868/PR